

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em

05/09/2022
Indaco

PORTARIA CMJN - Nº 679/2022

Concede licença a servidor que denomina, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **JURANDIR MATOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 26/08/2022 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 30 de agosto de 2022.


GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 30 de agosto de 2022.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo